

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.330/2015**

Aprova as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Maringá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.736/2015 (Processo CEE n.º 178/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-11-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme quadro anexo a esta Resolução, ofertado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maringá, situada na Rua 17, s/n.º, Bairro Chácara Maringá, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 4.089/2015, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2015.

Vitória, 07 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.330/2015

MÓDULOS	COMPONENTE CURRICULAR	NÚMEROS DE AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
I	Português Instrumental	03	60
	Inglês Instrumental	02	40
	Informática Aplicada	02	40
	Matemática Aplicada	02	40
	Contabilidade Geral	03	60
	Administração Geral I	03	60
	SUBTOTAL	15	300
II	Economia e Mercado	03	60
	Matemática Financeira	02	40
	Estatística	02	40
	Administração Geral II	02	40
	Métodos e Técnicas Administrativas	03	60
	Gestão de Pessoas	03	60
	SUBTOTAL	15	300
III	Custos e Orçamentos	03	60
	Ética Empresarial	02	40
	Administração Financeira I	02	40
	Gestão de Produção e Qualidade	03	60
	Logística	03	60
	Direito Empresarial	02	40
	SUBTOTAL	15	300
IV	Gestão Tributária	02	28
	Gestão de Materiais e Patrimônio	03	42
	Empreendedorismo	04	56
	Administração Financeira II	03	42
	Gestão Aplicada a <i>Marketing</i> e Vendas	03	42
	SUBTOTAL	15	210
TOTAL GERAL DO CURSO			1.110